02/04/2025, 01:37

Prefeitura Municipal de Maceió

Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de

www.maceio.al.leg.hri

ESTADO DE ALAGOAS

### ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI Nº. 7.632 MACEIÓ/AL, 14 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº. 381/2024 **AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** 

> ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 7.575 DE 15 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, faz saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O Plano Plurianual (PPA), instituído pela Lei Municipal nº 7.131, de 21 de janeiro de 2022, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 7.575, de 15 de julho de 2024, passam a vigorar com as alterações previstas nos Anexos I e II desta Lei.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por meio de decreto, crédito adicional especial, nos termos desta Lei, para atender às finalidades previstas nos Anexos I e II, com vistas à atualização da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025.
- Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a classificação funcional da Assistência Social, em conformidade com a Portaria SOF/MPO nº 169, de 2024, vinculada à Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 1999, nos termos do Anexo III desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Janeiro de 2025.

#### JHC

Prefeito de Maceió

# \*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.

ATUALIZA A LEI N°. 7.131, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

#### **PODER**

1. PODER EXECUTIVO	50.000.000,00
1.1. Orçamento Fiscal	50.000.000,00
2. <u>PODERLEGISLATIVO</u>	6.978.681,00
2.1. Orçamento Fiscal	6.978.681,00

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. PODER EXECUTIVO	50.000.000,00
1.1. Orçamento Fiscal	50.000.000,00
Gabinete do Prefeito	2.000.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	2.000.000,00
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana – SEMAEMI	30.000.000,00
Encargos Gerais do Município	11.000.000,00
Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços – SEMINC	2.000.000,00
Empresa de Tecnologia e Inclusão Digital de Maceió - MACEIÓ DIGITAL	3.000.000,00

2. PODER LEGISLATIVO	6.978.681,00
2.1. Orçamento Fiscal	6.978.681,00
Câmara Municipal de Maceió	6.978.681,00

#### FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

# 1. PODER EXECUTIVO

1.1. Orçamento Fiscal

04. Administração

122. Administração Geral

126. Tecnologia da Informação

23. Comércio e Serviços

691. Promoção Comercial

28. Encargos Especias 846. Outros Encargos

02/04/2025, 01:37

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

#### 2. PODER LEGISLATIVO

2.1. Orçamento Fiscal

01. Legislativa

122. Administração Geral

**PROGRAMA** 

#### 1. PODER EXECUTIVO

1.1. Orçamento Fiscal

0035 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negòcios

0045 - Aprimoramento dos Serviços Administrativos

0046 - Gestão dos Encargos Gerais do Município

0047 - Ampliar e Melhorar Serviços de Tecnologia da Informação

#### 2. PODER LEGISLATIVO

2.1. Orçamento Fiscal

0041 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

#### 1. PODER EXECUTIVO **GABINETE DO PREFEITO**

04. Administração

122. Administração Geral

0045 - Aprimoramento dos Serviços Administrativos

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

0046 - Gestão dos Encargos Gerais do Município

Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha

Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha

# GABINETE DO VICE-PREFEITO

04. Administração

122. Administração Geral

0045 - Aprimoramento dos Serviços Administrativos

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

0046 - Gestão dos Encargos Gerais do Município

Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha

Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI

04. Administração

122. Administração Geral

0047 – Ampliar e Melhorar Serviços de Tecnologia da Informação

Implantar Centro Administrativo Municipal

Implantar Centro Administrativo Municipal

# ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 28. Encargos Especiais

846. Outros Encargos

0046 - Gestão dos Encargos Gerais do Município

Viabilizar Recursos para Pagamento de Parcelamento Tributários e Previdenciários

Viabilizar Recursos para Pagamento de Parcelamento Tributários e Previdenciários

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC

04. Administração

122. Administração Geral

0045 - Aprimoramento dos Serviços Administrativos

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

0046 - Gestão dos Encargos Gerais do Município

Viabilizar a Gestão de Pagamento da Folha

Viabilizar a Gestão de Pagamento da Folha

23. Comércio E Serviços

691 - Promoção Comercial

Implementar Iniciativas para Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável da Economia Local

Implementar Iniciativas para Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável da Economia Local

#### 02/04/2025, 01:37

Prefeitura Municipal de Maceió

# Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

### MACEIÓ DIGITAL

MACEIO DIGITAL

04. Administração

122. Administração Geral

0045 - Aprimoramento dos Serviços Administrativos

Viabilizar a Gestão eManutenção Administrativa do Órgão

Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

0046 - Gestão dos Encargos Gerais do Município

Viabilizar a Gestão de Pagamento da Folha

Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha

0047 – Ampliar e Melhorar Serviços de Tecnologia da Informação

Desenvolver Novos Negócios de Tecnologia

Desenvolver Novos Negócios de Tecnologia

126. Tecnologia da Informação

0047 – Ampliar e Melhorar Serviços de Tecnologia da Informação

Otimizar o Ambiente Tecnológico da Informação

Otimizar o Ambiente Tecnológico da Informação

#### 2. PODER LEGISLATIVO

01. Legislativa

122. Administração Geral

0041 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Implantar Escola Legilativa

Implantar Escola Legilativa

# \*REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.

#### ANEXO II

ATUALIZA A LEI N°. 7.575, DE 15 DE JULHO DE 2024

		<u> </u>		1
Programa/subação		Produto	Unidades de medida	Quantidade
0035	Programa municipal de apoio aos pequenos negócios			
	Implementar iniciativas para impulsionar o desenvolvimento sustentável da	024-açõespromovidas	46 - ação	12
	economia local			
0045	Aprimoramento dos serviços administrativos			
	Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	176-unidade mantida	41 -unidade	1
	Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	176-unidade mantida	41 -unidade	1
	Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	176-unidade mantida	41 -unidade	1
	Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	176-unidade mantida	41 -unidade	1
0046	Gestão dos encargos gerais do município			
	Viabilizar a gestão e pagamento da folha	079-folha de pagamento e encargos	079-folha de pagamento e encargos	12
	Viabilizar a gestão e pagamento da folha	079-folha de pagamento e encargos	079-folha de pagamento e encargos	12
	Viabilizar a gestão e pagamento da folha	079-folha de pagamento e encargos	079-folha de pagamento e encargos	12
	Viabilizar a gestão e pagamento da folha	079-folha de pagamento e encargos	079-folha de pagamento e encargos	12
	Viabilizar recursos para pagamento de parcelamento tributários e	110 - parcelas pagas	041 - unidade	100
	previdenciários			
0047	Ampliar e melhorar serviços de tecnologia da informação			
	Desenvolver novos negócios de tecnologia	015-atividadesimplementadas	50 - atividade	10
	Otimizar o ambiente tecnológico da informação	086-infraestruturatecnológicaimplantada	49 - porcentagem	10
	Implantar centro administrativo municipal	039-centropúblicoimplantado	41 - unidade	1
0041	Gestão administrativa da câmara municipal			
	Implantar escola legislativa	105 - projeto implantado	41 - unidade	1

#### \*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO

#### ANEXO III

ATUALIZA A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM PORTARIA SOF/MPO Nº 169/2024, VINCULADA A PORTARIA SOF/SETO/ME Nº 42/1999

COMO É	COMO VAI FICAR	ESPECIFICAÇÃO	
14.002.08.241.0030.2227	14.002.08. <b>245</b> .0030.2227	Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso-Vinculo SUAS	
14.002.08.242.0030.2021	14.002.08. <b>245</b> .0030.2021	Gerenciar o Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência	
14.002.08.242.0030.2213	14.002.08. <b>245</b> .0030.2213	Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.	
14.002.08.242.0030.2218	14.002.08. <b>245</b> .0030.2218	Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva	
14.002.08.243.0030.2287	14.002.08, <b>245</b> .0030.2287	Implementar o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	
14.002.08.244.0030.2211	14.002.08. <b>245</b> .0030.2211	Implementar o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	
14.002.08.244.0030.2214	14.002.08.245.0030.2214	Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	
14.002.08.244.0030.2215	14.002.08. <b>245</b> .0030.2215	Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	

# Baixado Em: 23/11/2025

# 02/04/2025, 01:37 14.002.08.244.0030.2219

### Prefeitura Municipal de Maceió

Gerenciar o Centro de Referência Especializado para Popul

Maceió
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Câmara Municipal de



Validação: tps://www.maceio.al.leg.br/	

Validação:	
https://www.maceio.al.leg.br/	

14.002.08.244.0030.2221	14.002.08. <b>245</b> .0030.2221	Implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Especial	Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
14.002.08.244.0030.2231	14.002.08. <b>245</b> .0030.2231	Implementar os Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua		
14.002.08.244.0030.2246	14.002.08. <b>245</b> .0030.2246	Implementar os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens		
14.002.08.244.0030.2248	14.002.08. <b>245</b> .0030.2248	Implementar o Serviço Especializado em Abordagem Social		
14.002.08.244.0030.2290	14.002.08. <b>245</b> .0030.2290	Implementar o Serviço de Proteção em Situação de Calamid	ades Públicas e Emergência	

# \*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro Código Identificador:CDD3CC75

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/03/2025. Edição 7130a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

14.002.08.**245**.0030.2219